

Carmo Bocati de Cambé – PR.

DESPACHO: Autorizo nos termos do Art. 34, da Lei Estadual 15.608/2007 de acordo com a Informação Técnica nº 388/2018 Auditoria Interna, a formalização de contrato mediante Dispensa de Licitação, no valor de R\$69.600,00 (sessenta e nove mil, e seiscentos reais) para o período de 12 (doze) meses.**AUTORIZADO POR:** José Carlos Rodrigues Pereira
Diretor Geral – SEED, por Delegação
De Competência Res. 1701/218 SEED/GS
PROTOCOLO: 15.007.329-4 **DATA:** 19/11/2018

120805/2018

Secretaria de Infraestrutura e Logística

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER****PROTOCOLO nº 15.228.791-7****DOCUMENTO:** Convênio n.º 104/2018-SEIL**CONVENIENTES:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com Intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem – DER e o Município de Ibaiti.**DO OBJETO**Execução de obras pavimentação asfáltica em CBUQ, em vias urbanas numa área total de 8.147,54m², conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho de fls. 80/85 e Parecer Técnico de fls. 88/91, partes integrantes e indissociáveis deste instrumento.**VALOR:** O valor da obra deste convênio é de R\$ 1.476.702,58 (um milhão, quatrocentos e setenta e seis mil, setecentos e dois reais e cinquenta e oito centavos) - O valor a ser repassado pela SEIL é de R\$ 1.402.867,45 (um milhão, quatrocentos e dois mil, oitocentos e sessenta e sete reais e quarenta e cinco centavos) a contrapartida do Município, para a execução do objeto, será de R\$ 73.835,13 (setenta e três mil, oitocentos e trinta e cinco reais e treze centavos).**RECURSOS**

As despesas decorrentes do presente convenio correrão pelo Estado do Paraná, à conta da Dotação Orçamentária 7704.26782014.386- Fomento Rodoviário, Natureza da Despesa 4440.4201 – Auxílios a Municípios, Fonte de Recursos nº. 101 (cento e um).

DOS PRAZOS**Do prazo de execução**

O prazo para execução da obra objeto do presente Convênio é de 210 (duzentos e dez) dias, contados a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado por mútuo acordo entre as signatárias, mediante assinatura de Termo Aditivo.

Da Vigência

A vigência deste Termo terá início após cumpridas as formalidades legais, e perdurará 180 (cento e oitenta) dias corridos após a conclusão do prazo de execução previsto na Cláusula Terceira deste Convênio.

DO GESTOR: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística indica, como gestora deste Convênio o servidor Paulo Couto

Carvalho Belo e como fiscal o Engenheiro Ivo Otto Klein, com prerrogativa técnica funcional, designado por ato publicado no Diário Oficial do Estado, responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Convênio e dos recursos repassados.

DATA: 19 de novembro de 2018.**Paulo Tadeu Dziedricki** **Abelardo Luiz Lupion Mello**
Diretor Geral do DER/PR Secretário/SEIL

120856/2018

Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS - SEJU – DISPENSA 063/2018 – Prot. Nº 15.338.280-8**Objeto:** aquisição de alicate amperímetro digital e ponta de prova industrial. **Valor:** R\$ 104,70 (Cento e quatro reais e setenta centavos).**Dotação Orçamentária:** 4902.14.421.42.4180, Natureza de Despesas: 3390.39000, subelemento: 3026, Material elétrico e eletrônico, Fonte: 101. **Dotação Orçamentária:** 4902.14.422.09.4378, Natureza de Despesas: 4490.5200, subelemento: 5204, fonte 125**Autorizo Diretora Geral** em 14/11/2018, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e art. 34, inciso II, da Lei Estadual 15.608/07, conforme Informação 0413/2018 ATJ/SEJU. Curitiba, 19 de Novembro de 2018.**Alexandra Carla Scheidt – Diretora Geral/SEJU**

120525/2018

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL
PARANÁ EDIFICAÇÕES****PROTOCOLO:** 15.022.919-7.**CONVENIENTES:** SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS – SEJU E A PARANÁ EDIFICAÇÕES – PRED.**DOCUMENTO:** 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica

Financeira n.º 004/2018.

OBJETO: Alteração da Cláusula Oitava dos Recursos, para inclusão da Fonte 102 na Dotação 4902.11333164.471 – Gestão do Sistema Público de Trabalho, Emprego e Renda, no valor de R\$ 163.000,00 (cento e sessenta e três mil reais). A CLÁUSULA OITAVA – DOS RECURSOS passa a vigorar com a seguinte redação: Os recursos necessários para cobrir as despesas correrão à conta das Dotações Orçamentárias a seguir e indicados, ficando a cargo da SEJU a determinação dos montantes a serem objeto da descentralização de créditos mediante emissão do documento “Movimentação de Crédito Orçamentário” em nome da Paraná Edificações: Dotação 4902.14421094.378 – Gestão do Sistema Socioeducativo - Código Orçamentário da Despesa 3390.3916, Fonte 101 (R\$ 6.000.000,00) e Código Orçamentário de Despesa 4490.5100, Fonte 125 (R\$ 3.580.000,00), Orçamento Inicial de R\$ 9.580.000,00 e Dotação 4902.11333164.471 – Gestão do Sistema Público de Trabalho, Emprego e Renda, Código Orçamentário da Despesa 3390.3916, Fonte 101 (R\$ 742.800,00), 102 (R\$ 163.000,00) e 107 (R\$ 1.040.568,00), Orçamento Inicial R\$ 1.946.368,00, totalizando o valor de R\$ 11.526.368,00 (onze milhões, quinhentos e vinte e seis mil, trezentos e sessenta e oito reais).**DATA:** 19 de novembro de 2018.**FERNANDO ANTONIO MAIA CAMARGO**

DIRETOR GERAL DA PARANÁ EDIFICAÇÕES – PRED,

120737/2018

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS – SEJU – CONTRATO ADMINISTRATIVO 050/2018 – Protocolo Nº 15.375.221-4. Partes: Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos – SEJU e DELTALIMP SERVIÇOS LTDA Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação. **Vigência:** 12 meses, a partir de 05/11/2018 até 04/11/2019. **Valor:** R\$ 1.368.758,88 (Um milhão, Trezentos e Sessenta e Oito mil Setecentos e Cinquenta Oito Reais e Oitenta e Oito Centavos). **Dotação. Orçamentária:** 4902.14.421.42.4180 – Gestão Administrativa - SEJU, **Natureza de Despesa:** 3390.3700 – Locação de Mão de Obra, Subelementos: 3701 – Limpeza e Conservação 3704 – Copa e Portaria, **Fonte de recurso:** 101. **Autorizo Secretarial** em 31/10/2018. Curitiba, 20 de novembro de 2018. **Elias Gandour Thomé – Secretário de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos**

120740/2018

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL
PARANÁ EDIFICAÇÕES – PRED****PARECER DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO N.º 1267/2018 - GMS****PROTOCOLO N.º 15.124.731-8****Objeto:** Execução dos serviços de engenharia de reparos na Casa de Semiliberdade, sito à Avenida Comil, nº 1023, Jardim Presidente, no Município de Cascavel, Paraná. - Preço Máximo R\$ 62.009,76 - Empresa Classificada/Habilitada: CCS CONSTRUTORA EIRELI, valor proposto de R\$ 46.690,00 (quarenta e seis mil, seiscentos e noventa reais) – ADJUDICADA DO CERTAME.

Curitiba, 19 de novembro de 2018.

ELISANGELA MACHADO VARGAS

Pregoeiro da Paraná Edificações

120583/2018

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS - SEJU – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 104/2017 – PROTOCOLO Nº 15.367.287-3**Partes:** Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos e o Sr. Edson Carlos de Souza e Sra. Marilda Rodrigues de Souza -**Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato 104/2017, **Vigência:** 27/11/2018 A 26/11/2019 **Valor Mensal:** R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais) **Valor Total:** R\$ 16.800,00 (dezesseis e oitocentos mil reais) **Dotação Orçamentária:**

04900.4902.11.333.16.4471 Gestão do Sistema Público de Trabalho, Emprego e Renda; Natureza de Despesa nº 3390.3600 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, - Subelemento 3615 – Locação de imóveis, Fonte: 102 e 107.

Autorizo: Em 19/11/2018, fulcro no art. 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93 e art. 34, inciso VIII, da Lei Estadual 15.608/07. Curitiba, 20 de novembro de 2018. **Elias Gandour Thomé – Secretário de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos.**

120947/2018

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS - SEJU – 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 108/2017 – PROTOCOLO Nº 15.367.304-7**Partes:** Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos e o Sr. Luise Carolina Winhaski - **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato 108/2017, **Vigência:** 24/11/2018 A 23/11/2019 **Valor Mensal:** R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) **Valor Total:**R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais) **Dotação Orçamentária:** 04900.4902.11.333.16.4471 Gestão do Sistema Público de Trabalho, Emprego e Renda; Natureza de Despesa nº 3390.3600 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, - Subelemento 3615 – Locação de imóveis, Fonte: 102 e 107.**Autorizo:** Em 14/11/2018, fulcro no art. 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93 e art. 34, inciso VIII, da Lei Estadual 15.608/07. Curitiba, 20 de novembro de 2018. **Elias Gandour Thomé – Secretário de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos.**

120925/2018